

PORTARIA Nº 03 de 10 de janeiro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, RESOLVE:

I - Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a **Sra. MÁRCIA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA LEITE, Professor, Código PD, Classe A1, Referência 1, 180 H/A, Matrícula 1648-9, CPF 811.290.334-49, RG 6.557.559 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do art. 12, §1º, §2º, I e §3º, I, da Lei Municipal 1.519/2022 do Município de Agrestina.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 06 de março de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 10 de janeiro de 2024.



Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -
Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
Matrícula: 1057

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA
PERNAMBUCO
PORTARIA

PORTARIA Nº 03 de 10 de janeiro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, RESOLVE:

I - Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a Sra. MÁRCIA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA LEITE, Professor, Código PD, Classe A1, Referência 1, 180 H/A, Matrícula 1648-9, CPF 811.290.334-49, RG 6.557.559 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 12, §1º, §2º, I e §3º, I, da Lei Municipal 1.519/2022 do Município de Agrestina.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 06 de março de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

AGRESTIPREV, 10 de janeiro de 2024.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
- Diretor Presidente -

Publicado por:
Christianne Alves Batista Tavares
Código Identificador:482F2C67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/01/2024. Edição 3506
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>